



240408

REQUERIMENTO N° 073/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no Art. 208-A, inciso VI, do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja realizada audiência Pública no dia **25/11/2024**, com a participação dos Vereadores, Executivo Municipal, Grupo Apoio da Brigada Militar de General Câmara, e servidores da segurança, sobre a implantação da Lei nº 2.538, de 05 de abril de 2024 que autoriza o executivo municipal a conceder o auxílio Moradia e Permanência para os Policiais Militares de General Câmara e autoriza a celebração de Convênio com o Grupo Apoio da Brigada Militar de General Câmara.

Justificativa:

A governança da segurança pública brasileira por desafios que envolve a necessidade de diminuir a criminalidade, bem como criar estímulos para os profissionais de segurança pública. No Rio grande do Sul temos comemorando índices de redução da violência, e qualificação do aparato policial. Porém ainda muito tem de ser feito.

Em nosso município é necessário aumentar o contingente tanto da Brigada Militar quanto da Policia Civil. Dessa forma se faz necessário que seja promovido tal encontro com a finalidade de sistematizar a perfeita execução da referida lei, uma vez que é um benefício que tornará atrativo a vinda de servidores da segurança pública para nosso município

Sala das sessões, 05 de novembro de 2024

VEREADORA LAÍS LUCAS
LIDER DA BANCADA DO PSDB